Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei, especialmente aquelas dispostas no artigo 7º da lei municipal nº 628/87, de 16.06.87

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alteradas em 25% de acordo com a URP (Unidade de referência de preços), as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, a partir do dia 1º do fluente mês, - passando a vigorar com os seguintes valores:

TABELA "A" CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Níveis	Vencimento Mensal
01.....Cz$	15.820,00
02.....Cz$	19.119,00
03.....Cz$	20.041,00
04.....Cz$	21.020,00
05.....Cz$	22.129,00
06.....Cz$	24.468,00
07.....Cz$	26.900,00
08.....Cz$	29.336,00
09.....Cz$	31.284,00
10.....Cz$	32.985,00
11.....Cz$	35.445,00
12.....Cz$	37.876,00
13.....Cz$	39.090,00
14.....Cz$	42.023,00
15.....Cz$	44.686,00
16.....Cz$	52.529,00
17.....Cz$	56.451,00
18.....Cz$	59.405,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/88 - continuação

TABELA "A" CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Níveis		Vencimento Mensal
19	Cz$	67.011,00
20	Cz$	73.299,00
21	Cz$	79.639,00
22	Cz$	85.494,00
23	Cz$	91.618,00
24	Cz$	97.695,00
25	Cz$	102.434,00

TABELA "B" CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS -CC-		Vencimento Mensal
03	Cz$	15.818,00
04	Cz$	19.744,00
05	Cz$	22.750,00
06	Cz$	25.428,00
07	Cz$	28.215,00
08	Cz$	31.790,00
09	Cz$	33.781,00
10	Cz$	36.316,00
11	Cz$	39.449,00
12	Cz$	42.286,00
13	Cz$	45.104,00
14	Cz$	50.043,00
15	Cz$	56.945,00
16	Cz$	67.641,00

Art. 2º - O presente Decreto será publicado no órgão oficial do município e vigorará a partir da data em pincípio enunciada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

Augusto Martins de Andrade
1º Secretário